

**Portaria nº171/2014**

**De 23/10/2014**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL FABIO PAZINI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO o requerimento efetuado pela servidora.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **FABIO PAZINI**, por um período de 30 dias. Sendo o gozo de:

- Gozo de férias por um período de 20 dias a contar de 13/11/2014 a 02/12/2014.

- Gozo de férias por um período de 10 dias convertido em abono pecuniário no período de 03/11/2014 a 12/11/2014.

§ ÚNICO – Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos. Considerando o interesse e bem do serviço publico, mediante requerimento do servidor.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 09/01/2013 a 08/01/2014.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 23 de outubro de 2014.

**MARCOS PEDRO BATISTELL**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**

Servidor Designado